



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 27, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE RUA PARA A REALIZAÇÃO DA "1ª EDIÇÃO CAVALGADA CHEGADA BONITA" NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a realização da **"1ª EDIÇÃO CAVALGADA CHEGADA BONITA"** no Município de Cássia dos Coqueiros;

CONSIDERANDO que o Município possa receber um número considerável de visitantes no dia 08 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades;

DECRETA

Art. 1º - Fica interditado o trânsito de veículos automotores no dia 08 de junho de 2025, na Rua Padre Cassiano e respectivo percurso da Rua Abel dos Reis à Joaquim Lopes Ferreira.

Art. 2º - A interdição se restringirá somente ao período mencionado, para fins exclusivos de realização da **"1ª EDIÇÃO CAVALGADA CHEGADA BONITA"**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

visando o bom andamento da festividade, garantindo o interesse público e a segurança de todos os participantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo todos os seus efeitos das 12:00 às 17:00 horas do domingo, dia 08 de junho.

Cássia dos Coqueiros, 05 de junho de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO